



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2023

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.418/2023 QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E ANEXO I DA LEI Nº6.569, DE 04 DE MARÇO DE 2022”** emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.418/2023 tem como objetivo a alteração a redação do Artigo 1º, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art 1º ficam criadas vagas para a contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de 11 (onze) Psicólogos, 11 (onze) Fisioterapeutas, 06 (seis) Fonoaudiólogos, 09 (nove) Nutricionistas, 01 (um) Terapeuta Ocupacional, 06 (seis) Médicos Pediatras, 06 (seis) Médicos Ginecologistas e 01 (um) Educador Físico.

O presente Projeto tem por justificativa, esclarecer que o Município foi relacionado para receber repasses de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional. Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde, como; assistente social, biomédico profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentro outros conforme a necessidade do território.

A forma encontra-se devidamente descrita no artigo 167, VI da Constituição Federal. Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.418/2023.**

ELY CARLOS DE  
MORAIS:052842  
69667

Assinado de forma digital  
por ELY CARLOS DE  
MORAIS:05284269667  
Dados: 2023.02.28  
14:45:04 -03'00'

Vereador Ely da Autopeças  
Relator

IGOR  
PRADO  
TAVARES:09  
542853602

Assinado de forma  
digital por IGOR  
PRADO  
TAVARES:095428536  
02  
Dados: 2023.02.28  
15:03:25 -03'00'

Vereador Igor Tavares  
Presidente

ANTONIO  
DIONICIO  
PEREIRA:3420  
9239615

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
DIONICIO  
PEREIRA:34209239615  
Dados: 2023.02.28  
15:45:07 -03'00'

Vereador Dionício do Pantano  
Secretário